



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 81/ 2023

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Agnaldo Deresz, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n. 118/ 2023**, processo administrativo n. 118/ 2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/ 93, no Decreto nº 7.892/ 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico n. 118/ 2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

71641 - LOTÉRIA E COMÉRCIO SL LTDA - ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSADEIRA	UNIDADE	DC	30	R\$19,20	R\$576,00
3	ASSADEIRA	UNIDADE	KEHOME	40	R\$14,40	R\$576,00
4	BACIA PLASTICA	UNID	TOYPLAST	15	R\$9,95	R\$149,25
5	BACIA PLASTICA	UNID	GIPLAS	20	R\$8,70	R\$174,00
7	BALANÇA	UNID	HUV	5	R\$33,50	R\$167,50
10	BANDEJAS	UNID	GIPLAS	15	R\$20,00	R\$300,00
11	BANDEJAS	UNID	GIPLAS	20	R\$11,90	R\$238,00
13	BATEDOR DE OVOS INOX	UNID	SQ	10	R\$8,20	R\$82,00
15	BOLEIRA	UNIDADE	BRINOX	10	R\$74,50	R\$745,00
26	CHALEIRA INOX	UNIDADE	ARTINOX	10	R\$46,90	R\$469,00
29	COLHER	UNID	WELMIX	20	R\$11,00	R\$220,00
30	COLHER	UNID	ELITE	200	R\$2,05	R\$410,00
31	COLHER	UNID	ELITE	200	R\$1,85	R\$370,00
32	COLHER	UNID	SQ	10	R\$7,20	R\$72,00
34	COLHER	UNID	SQ	15	R\$7,20	R\$108,00
36	COPO	UNID	erca	100	R\$4,00	R\$400,00
38	CORTADOR DE LEGUMES	UNIDADE	KEYTA	20	R\$12,00	R\$240,00
39	DESCASCADOR	UNID	KEYTA	20	R\$4,30	R\$86,00
40	ESPUMADEIRA	UNIDADE	SQ	15	R\$7,20	R\$108,00
41	FACAS	UNIDADE	ELITE	250	R\$2,85	R\$712,50
42	FACAS	UNIDADE	ELITE	200	R\$2,85	R\$570,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



43	FACAS	UNIDADE	FRATELLI	20	R\$14,55	R\$291,00
44	FATIADOR DE LEGUMES	UNIDADE	KEYTA	20	R\$15,90	R\$318,00
46	FRIGIDEIRAS	UNID	DC	20	R\$20,00	R\$400,00
47	FORMA	UNIDADE	HUVI	30	R\$24,00	R\$720,00
49	FRIGIDEIRAS	UNID	DC	10	R\$24,00	R\$240,00
51	FUÊ INOX	UNIDADE	SQ	10	R\$8,40	R\$84,00
52	GARFO	UNIDADE	ELITE	200	R\$1,75	R\$350,00
54	GARRAFA TÉRMICA 2 LTS	UNIDADE	UNITERMI	15	R\$83,50	R\$1.252,50
55	JARRA	UNID	KORUJA	15	R\$69,00	R\$1.035,00
58	LAVADOR	UNIDADE	MB	10	R\$10,00	R\$100,00
62	PANELA	UNIDADE	DC	15	R\$65,00	R\$975,00
66	PANELÃO ALUMINIO	UNIDADE	DC	10	R\$78,80	R\$788,00
67	PANELÃO ALUMINIO	UNIDADE	DC	10	R\$53,50	R\$535,00
71	PICADOR	UNIDADE	KD ELETRO	10	R\$89,90	R\$899,00
73	PIPOQUEIRA	UNIDADE	DC	10	R\$34,50	R\$345,00
74	PIPOQUEIRA	UNIDADE	DC	10	R\$46,80	R\$468,00
75	POTE	UNIDADE	RISCHIOTT O	10	R\$10,45	R\$104,50
77	RALADOR	UNIDADE	SQ	10	R\$11,00	R\$110,00
78	SALADEIRA	UNIDADE	ELITE	10	R\$18,00	R\$180,00

71641 - LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA - ME

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
83	TESOURA.	UNID	BRW	10	R\$15,00	R\$150,00
Total do Fornecedor:						R\$16.118,25

77127 - DLZ DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ASSADEIRA	UNIDADE	DO CESAR	20	R\$22,99	R\$459,80
9	BALDE PLASTICO	UNIDADE	ARQUEPLA S	15	R\$16,99	R\$254,85
16	CAIXA DE ISOPOR	UNIDADE	ISOTERM	10	R\$18,49	R\$184,90
17	CAIXA DE ISOPOR	UNIDADE	ISOTERM	10	R\$29,90	R\$299,00
18	CAIXA	UNIDADE	RISCHIOTO	10	R\$38,29	R\$382,90
20	CAIXAS ORGANIZADORAS	UNID	RISCHIOTO	20	R\$57,99	R\$1.159,80
23	CANECA	UNIDADE	NADIR	200	R\$7,67	R\$1.534,00
24	CANECA PLASTICA	UNIDADE	RISCHIOTO	60	R\$3,01	R\$180,60
35	CONJUNTO UTENSILIO	UNIDADE	ORIGINAL	20	R\$27,99	R\$559,80
56	JARRA PLASTICA	UNIDADE	TRITEC	10	R\$13,89	R\$138,90
60	LIXEIRA	UNIDADE	INJEPLAST	30	R\$39,89	R\$1.196,70
61	LIXEIRA	UNIDADE	INJEPLAST	30	R\$57,79	R\$1.733,70
63	PANELA	UNIDADE	DO CESAR	15	R\$77,89	R\$1.168,35
64	PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	NACIONAL	10	R\$154,99	R\$1.549,90
65	PANELA DE PRESSÃO	UNIDADE	NACIONAL	10	R\$138,99	R\$1.389,90
72	PICOLETEIRA	UNIDADE	ALVES	20	R\$13,99	R\$279,80
76	PRATOS	UNIDADE	NADIR	300	R\$4,59	R\$1.377,00
79	TABUAS	UNIDADE	ALVES	10	R\$26,90	R\$269,00
80	TABUAS	UNIDADE	ALVES	10	R\$26,90	R\$269,00
81	TABUAS	UNIDADE	ALVES	10	R\$26,90	R\$269,00
82	TABUAS	UNIDADE	ALVES	10	R\$26,90	R\$269,00
Total do Fornecedor:						R\$14.925,90

84565 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
28	COADOR	UNIDADE	KEHOME	10	R\$18,03	R\$180,30
33	COLHER	UNID	KEHOME	15	R\$5,83	R\$87,45
37	COPO	UNID	ERCAPLAST	20	R\$4,32	R\$86,40
57	KIT	UNIDADE	KEHOME	10	R\$16,23	R\$162,30
68	PASSADOR DE MASSA	UNIDADE	KEHOME	10	R\$19,93	R\$199,30
69	PEGADOR DE MASSA	UNIDADE	KEHOME	20	R\$9,53	R\$190,60
70	PENEIRA	UNID	KEHOME	15	R\$5,97	R\$89,55
Total do Fornecedor:						R\$995,90

84808 - DGCOR MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	BALANÇA DIGITAL.	UNID	URBANO	5	R\$948,00	R\$4.740,00
14	BATEDEIRA	UNIDADE	MONDIAL	10	R\$143,00	R\$1.430,00
25	CARRINHO	UNID	MEMBER'S MARK	10	R\$765,00	R\$7.650,00
27	CHUVEIRO ELETRICO 220V	UNIDADE	ENERBRAS	10	R\$64,00	R\$640,00
Total do Fornecedor:						R\$14.460,00



85162 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	BANDEJAS	UNID	RISCHIOTO	15	R\$9,99	R\$149,85
12	BANDEJAS	UNID	RISCHIOTO	20	R\$9,89	R\$197,80
19	CAIXAS ORGANIZADORAS	UNID	RISCHIOTO	20	R\$19,49	R\$389,80
21	CAIXAS ORGANIZADORAS	UNID	RISCHIOTO	20	R\$25,00	R\$500,00
22	CAIXAS ORGANIZADORAS	UNID	RISCHIOTO	50	R\$7,39	R\$369,50
Total do Fornecedor:						R\$1.606,95
85650 - SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
59	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	UNID	SPOLU	10	R\$640,00	R\$6.400,00
Total do Fornecedor:						R\$6.400,00
85804 - DOUGLAS ZAMIGNAN 06461993908						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
45	FERVEDOR DE LEITE	UNIDADE	DO CESAR	10	R\$39,99	R\$399,90
48	FRIGIDEIRAS	UNID	DO CESAR	10	R\$29,00	
50	FRIGIDEIRAS	UNID	DO CESAR	10	R\$44,99	R\$449,90
Total do Fornecedor:						R\$1.139,80

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.7.1. Por razão de interesse público; ou

4.7.2. A pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 49, §1º do Decreto n. 10.024/ 19.

5.2. É da competência da Administração Municipal a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata ou das regras previstas no edital.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, no local designado pela Secretaria requisitante, devendo ocorrer em **até 5 (cinco) dias** consecutivos após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.



7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital/ Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/ SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada em meio eletrônico pelas partes.

Barra Bonita/ SC, 01 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

**LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA –
ME**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**



DLZ DISTRIBUIDORA LTDA

**COMERCIAL TXV COMERCIO E
SERVICO – EIRELI**

**DGCOM MATERIAS E EQUIPAMENTOS
LTDA**

**COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA**

SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA

DOUGLAS ZAMIGNAN 06461993908